

PROCESSO n.º 23381.002787.2024-98

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (Tradicional) n.º 90010/2024/REITORIA/IFPB

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimentos ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (Tradicional) n.º 90010/2024/REITORIA/IFPB, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, para fins de atendimento às necessidades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do tópico 10, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 164, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital e seus anexos deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimentos realizados no dia 21/11/2024, encaminhados a esta Comissão. Neste sentido, reconhecemos os requerimentos de esclarecimentos feitos pelos peticionantes ao Edital de licitação, os quais passamos a apreciar o mérito.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, a(s) empresa(s) solicita(m) o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir:

Questionamento 1º:

1. Qual a atual prestadora destes serviços em cada Campus? (João Pessoa e Pedras de Fogo)

Questionamento 2º:

2. O preposto poderá ser do quadro de funcionários?

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Acerca das dúvidas apresentadas pelos peticionantes, e alertando que os apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos na fase interna da licitação pela equipe de Planejamento do órgão contratante, esclarecemos que:

Questionamento 01:

Resp.: Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que a CONTRATADA atualmente responsável pela prestação dos serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares nas unidades do Polo de Inovação João Pessoa - IFBP e Campus Avançado Pedras de Fogo - IFPB é a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no MF/CNPJ sob o n.º 06.234.467/0001-82.

Questionamento 02:

Resp.: Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que a CONTRATADA poderá indicar como preposto um dos integrantes do quadro de funcionários a serem alocados na execução dos serviços contratados, não havendo objeção a essa nomeação, desde que a atuação do preposto não prejudique a execução das atribuições do posto de serviço contratado. Conforme destacado na legislação vigente, o preposto atua como representante da empresa contratada perante a administração contratante, sendo responsável por intermediar a comunicação e garantir a qualidade da prestação dos serviços. Entretanto, é indispensável que sua atuação como preposto não comprometa as obrigações contratuais da CONTRATADA, sobretudo no que tange à alocação adequada de mão de obra para o cumprimento das atividades previstas no contrato.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/ano-2024/preg/edital-pregao-eletronico-tradicional-n-deg-90010-2024>, dando continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico (Tradicional) n.º **90010/2024** mantêm-se inalterados.

João Pessoa/PB, 22 de novembro de 2024.

CARLOS DIEGO DOS SANTOS CARVALHO

Pregoeiro